



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 13/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Guanambi, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**A VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL DE RETROCESSO DOS DIREITOS SOCIAIS: UMA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DA TEORIA DO DIREITO COMO INTEGRIDADE DE RONALD DWORKIN**”, de autoria do mestrando **Joabe Herbe de Amorim Carvalho**:

DATA: 18 de abril de 2018 (quarta-feira)

HORÁRIO: às 20:30h

LOCAL: Sala 31, Campus FG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profº. Drº. Flávio Pedron (PPGD/FG) – Orientador

Profº. Drº. Victor Drummond (PPGD/FG) – Examinador

Profº. Drº. Bruno Camilloto (UFOP/MG) – Examinador convidado externo

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 02 de abril de 2018.



Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito